



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA-MT

PROTOCOLO

## REQUERIMENTO PARA INTERRUÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ CATEGORIA: ( ) MATRIZ ( ) FILIAL ( ) OUTROS

ENDEREÇO (Rua, Avenida, nº, Complemento): \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE COMERCIAL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

MOTIVO DA INTERRUÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local e Data

Assinatura do Representante legal da PJ  
Procurador somente com Procuração Cartorial

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - Res. 1121/2019 – CONFEA

A interrupção prevista no caput implicará:

**1** - A baixa das Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs referentes a obras ou serviços executados ou em execução registradas nos Creas onde a pessoa jurídica requereu ou visou seu registro;

**2** - A baixa dos vistos da pessoa jurídica nos Creas das demais circunscrições;

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Art. 26.** A interrupção de registro, a pedido, será concedida à pessoa jurídica mesmo nos casos em que houver pendência financeira da requerente junto aos Creas. (Res. 1121/19);

**Parágrafo único.** Em caso de deferimento da interrupção de registro, os débitos da pessoa jurídica serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelos Creas ou cobrança judicial, conforme o caso.

**ATENÇÃO:** É facultado à pessoa jurídica requerer a reativação de seu registro desde que esteja em dia com suas obrigações perante o Sistema Confea/Crea. (Art. 27º. Res. 1121/19);

A interrupção de registro de pessoa jurídica será homologada pelas Câmaras Especializadas por prazo indeterminado até que a pessoa jurídica solicite sua reativação.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 – Araés – CEP 78005-750 – Cuiabá – MT

Telefones: 0800-647-3033, (65) 3315-3001, 3315-3003.

Home Page: <http://www.crea-mt.org.br> E-mail: [atendimento@crea-mt.org.br](mailto:atendimento@crea-mt.org.br)